



Resolução n.º 442/2003- CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Física Atual - Teoria e Prática, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de promover o aprofundamento da formação de professores recém-graduados e demais interessados na área de Física;

considerando a necessidade de fornecer subsídios teórico-práticos-metodológicos em Física Atual possibilitando o aperfeiçoamento de professores para o desempenho de suas funções no ensino fundamental, médio e superior;

considerando a necessidade de iniciar o discente-professor a pesquisar na área da Física;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Física Atual - Teoria e Prática, do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a construir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN.